



Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Coordenação-Geral de Licitações e Contratos

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 36/2026 - CONTRATO Nº 59/2024

Contrato nº: 59/2024

Data de assinatura: 6/6/2024

Data de publicação: 10/6/2024, D.O.U. nº 109, Seção 3, Pág. 27.

Contratante: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Contratada: CLIAMA - Clínica de atendimento psicológico a crianças especiais EIRELI - EPP

O Coordenador-Geral de Licitações e Contratos do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 136 da Lei nº 14.133/21, no Item 4 do Termo de Referência e na Cláusula Sétima do Contrato Administrativo nº 59/2024, e de acordo com a análise descrita no Despacho nº 20/2026/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIAC (18101957), na Nota Técnica nº 23/2026 (18756162) e na planilha de evolução econômico-financeira (18755948), determina o apostilamento do referido contrato, atualizando seus valores de R\$ 603.798,60 (seiscentos e três mil setecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos) para **R\$ 625.837,25 (seiscentos e vinte e cinco mil oitocentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos)**, representando uma diferença estimada a ser recomposta de R\$ 14.435,32 (quatorze mil quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos) para o período de 27/2/2026 a 6/6/2029, em razão do reajuste de preços negociado entre as partes no percentual de 3,65%.

FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS

Coordenador-Geral de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ribeiro Alves Moraes, Coordenador(a)-Geral**, em 22/07/2026, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mds.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador [REDACTED]